



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

DECRETO LEGISLATIVO nº 050/2017, de 08 de agosto de 2017.

***DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE POÇO DAS
ANTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015,
GESTÃO DO PREFEITO GLICÉRIO IVO JUNGES E DO
VICE-PREFEITO SÍLVIO PEDRO SCHMITZ.***

LEONARDO JOSÉ FALCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Glicério Ivo Junges e Vice-Prefeito Sílvio Pedro Schmitz, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 08 de agosto de 2017.

Leonardo José Flach
Presidente